

DECRETO Nº 23585/2026

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições públicas do Município de Dois Vizinhos nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, em virtude do falecimento do Senhor **LEONARDO MARCON DE AZEVEDO**, médico prestador de serviços junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Dois Vizinhos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças